



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Eustáquio Sampaio, Prefeito de Cidelândia - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da contratação de empresa para contratação da aparelhagem de som "CARRETA NEGONA", no dia 07 de março de 2026 no enduro da cidade de Cidelândia - MA e legalidade do Processo Administrativo nº 021/2026 que originou a inexigibilidade nº 007/2026 dentro das legislações vigente.

Considerando a escolha da empresa CHAMPIONS AUTO CENTER E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.534.002/0001-42, pelo valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
15	SEC. DE CULTURA E TURISMO
13	CULTURA
392	DIFUSÃO CULTURAL
0002	A POIO ADMINISTRATIVO
2028	RECEPÇÃO, FESTIVIDADES CIVIS E COMEMORATIVAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Autorizo a contratação da empresa CHAMPIONS AUTO CENTER E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.534.002/0001-42, pelo valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cidelândia - MA, 26 de fevereiro de 2026

Eustáquio Sampaio  
Prefeito Municipal